



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

COMUNICADO

A Secretaria da Comissão do Concurso comunica que, com fundamento no art. 22 do Edital nº 1/2021, a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO** proferiu decisão no procedimento nº 08191.042424/2021-96 para suprir a omissão quanto à possibilidade de realização de prova da segunda etapa do concurso em horário especial, após o pôr do sol do sábado, no caso de candidatos que invocarem escusa de consciência por motivo religioso, desde que se recolham ao ambiente controlado de prova no mesmo horário dos demais.

Por ocasião da divulgação do resultado definitivo da primeira etapa, será conferido prazo para os candidatos apresentarem requerimento específico para a realização da prova do sábado da segunda etapa em horário especial.

Acesso a documentos

- [Manifestação da Secretaria do Concurso](#)
- [Decisão da Presidente da Comissão do Concurso](#)

Brasília/DF, 13 de abril de 2021.

Thaienne Nascimento Fernandes

Secretária da Comissão do Concurso

Promotora de Justiça

André Luiz Cappi Pereira

Secretário Suplente da Comissão do Concurso

Promotor de Justiça